



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 140 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15,
inciso VII do Estatuto da Fundação
(Decreto 69.370, de 18.01.71, bem co
mo o que consta do artigo 1º da Reso
lução CD nº 41/80 e do Ofício nº GR.
415/86,

R E S O L V E :

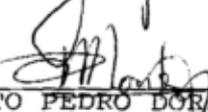
Artigo 1º - Conceder gratificação ao
Professor JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO no valor de Cz\$ 30.000,00
(trinta mil cruzados), pela prestação de serviços na elaboração
do projeto arquitetônico do Centro de Educação Superior do Médio
Araguaia, recentemente aprovado pelo CEDATE/BID.

Artigo 2º - A despesa de que trata o
artigo anterior será coberta com recursos provenientes da Fonte
00 - TESOURO.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 19 de dezembro de 1986.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE-Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL C. P. DE CAMPOS - Membro

Otacílio B. Canavarros
OTACÍLIO B. CANAVARROS - Membro

Amaral Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME F. DE MOURA MULLER - Membro